



Sistema de Regime Próprio de Previdência de Maués

**PORTARIA Nº 006/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

**O DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUES/SISPREV/MAUES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.218/2012 de 21 de Dezembro de 2012, Art. 48, Parágrafo Único, inciso I, alíneas 11, 18, 26 e 27.

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** o servidor **REGINALDO DE MATOS PANTOJA**, Diretor Presidente do SISPREV/MAUÉS, portador do RG nº0964.777-5 e CPF nº 273.331.082-87, a empreender viagem a cidade de Manaus, em conformidade com o Art 127 da Lei Municipal nº08, de 01 de Julho de 1998.

II - **AUTORIZA** o pagamento de 14 (QUATORZE) diárias no valor de R\$-320,00 (Trezentos e vinte reais) cada, totalizando R\$ 4.480,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), para custeio de hospedagem, alimentação e transporte, para participar do Curso de Prestação de Contas Anual e finalizar as pendências dos movimentos contábeis do Balanço Geral, Exercício de 2023, na RECORD Assessoria Contábil, na Cidade de Manaus-AM, no período de 10/03/2024 a 23/03/2024.

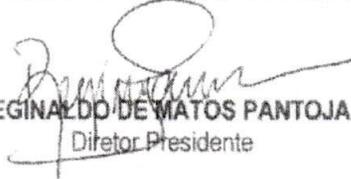
III - Fica estipulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Diretoria Administrativa Financeira, relatórios de suas atividades na execução da missão, inclusive anexando documentos de visita.

IV- O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o Inciso III desta Portaria, implicará em ser descontado do servidor, os valores recebidos a título de diárias.

V - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV/MAUÉS, 08 DE MARÇO DE 2024.**

  
**REGINALDO DE MATOS PANTOJA**  
Diretor Presidente

**PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA** por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do Sisprev/Maués, em conformidade com o disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

  
**ESTÉVÃO DE SOUZA ANTUNES**  
Diretor Administrativo-Financeiro

Ciente em: 08.03.2024.

